



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

Estado de São Paulo

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.506, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.”*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 2.229, de 04 de dezembro de 2.017, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os membros abaixo relacionados:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

##### **Titulares**

Zilda dos Santos – Secretária de Cidadania e Inclusão Social  
Renata Orsini – Secretária de Educação e Cultura  
Silvana Montebelo Barros – Secretária Municipal de Saúde  
Maria Ivone Silva – Secretária de Assuntos Jurídicos  
Gilson Santos – Secretária da Juventude, Esporte e Lazer  
Alex Antônio dos Santos Torres - Secretária de Obras e Planejamento

##### **Suplentes**

Alex Morais Silva - Secretária de Cidadania e Inclusão Social  
Tânia Alves - Secretária de Educação e Cultura  
Angela Rosa Pina de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde  
Guilherme Breyer dos Santos - Secretária de Assuntos Jurídicos  
Edmar Expedito de Oliveira - Secretária da Juventude, Esporte e Lazer  
Lourdes de Campos Pereira - Secretária de Obras e Planejamento



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

Estado de São Paulo

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **Titulares**

Edson Luis dos Santos – F.M.D.P.C.D  
Vanessa Hilário - F.M.D.P.C.D  
José Miguel Tartuci – APAE  
Rayane dos Santos Queiroz – PROFAVI  
Silvana Torres - F.M.D.P.C.D  
Cleide dos Santos - F.M.D.P.C.D

#### **Suplentes**

Claudete Rodrigues Madureira – APAE  
Edson Carvalho – APRISCO  
Patrícia M. dos Anjos – F.M.D.P.C.D  
José Ramos Silva – F.M.D.P.C.D  
Maria Alice de Souza – F.M.D.P.C.D  
Marcio Braz - F.M.D.P.C.D

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de dezembro de 2.107 - 53º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)